



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 742

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1	
PORTARIA Nº 050 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.....1	
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL1	
PORTARIA Nº 004 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.....1	
PORTARIA Nº 005 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.....2	
PORTARIA Nº 006 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.....2	
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....2	
PORTARIA Nº 005 DE 12 DE FEVEREIRO 2025.2	
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....3	
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO3	
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO3	
EXTRATO DE DISTRATO 08/2025 DO CONTRATO 015/2025 3	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 050 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º -) LUIZ HENRIQUE FRANÇA DOS SANTOS, a empreender viagem à cidade de PARAISO DO TOCANTINS - TO, P no período de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), totalizando um total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 004 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-To para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Keliene Batista Mascena Moura, a empreender viagem à cidade de PALMAS – TO para participar do I Encontro de Capacitação para os OPM'S (Organismos de Políticas para Mulheres) no auditório do SEBRAE, no período de 13 e 14 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária e 1/2 no valor de R\$ 675,00

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

(Seiscentos Setenta e Cinco Reais) totalizando um total de R\$ 675,00 (Seiscentos Setenta e Cinco Reais).

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA
– TO, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA Nº 005 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-Topara empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Jusciane Araújo do Carmo, a empreender viagem à cidade de PALMAS – TO para participar do I Encontro de Capacitação para os OPM’S (Organismos de Políticas para Mulheres) no auditório do SEBRAE, no período de 13 e 14 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária e 1/2 no valor de R\$ 525,00 (Quinhentos Vinte e Cinco Reais) totalizando um total de R\$ 525,00 (Quinhentos Vinte e Cinco Reais).

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA
– TO, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA Nº 006 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-To para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Keylanne Marinho de Carvalho, a empreender viagem à cidade de PALMAS – TO para participar do I Encontro de Capacitação para os OPM’S (Organismos de Políticas para Mulheres) no auditório do SEBRAE, no período de 13 e 14 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária e 1/2 no valor de R\$ 525,00 (Quinhentos Vinte e Cinco Reais) totalizando um total de R\$ 525,00 (Quinhentos Vinte e Cinco Reais).

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA
– TO, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 005 DE 12 DE FEVEREIRO 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) SANDRA ARRUDA CUNHA PEREIRA, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participarem do Encontro de Abertura da RCT 2025, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2025 (quinta e sexta-feira), das 8 às 18h, no Campus da UFT em Palmas. Conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER uma diária no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), totalizando um total de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato do primeiro termo aditivo de prazo e valor do contrato nº 039/2024
Processo nº 413/2024 Inexigibilidade de licitação nº 002/2024
Contratado: Duran Santos Gomes, inscrito no CPF nº XXXXXXXX-40, com sede na Rua Bela Vista, nº 0, Centro de Monte Santo do Tocantins-TO. CEP: 77.673-000. Objeto: locação de imóvel, localizado na rua mariano pereira s/n centro, Abreulândia –TO, conforme termo de Referência. Do aditivo: Fica prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para a execução dos Serviços deste Contrato, vigorando até 31 de dezembro de 2025, conforme fundamentado no art. 107 da Lei 14.133/21. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

KELIANE BATISTA NASCENA MOURA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato do segundo termo aditivo de prazo do contrato nº 007/2023
Processo nº 095/2023 Dispensa de licitação nº 002/2023
Contratado: GUSTAVO RENNEN CORREIA MOURÃO, inscrito no CNPJ nº 44.779.810.0001-63, com sede Rua Residencial 09, nº 1764, QD 31, Lote 28, Setor Nova Fronteira, Paraiso do Tocantins-TO Objeto: prestação de serviços especializados em gravação de produção de vídeos e produção de cards para as

plataformas digitais de publicidade institucional e governamental, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12(Doze) mês, contados a partir de 02 de Janeiro de 2025 até 30 de Dezembro de 2025. Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da lei n.º 14.133/2021. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Gestor do Fundo

EXTRATO DE DISTRATO 08/2025 DO CONTRATO 015/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: EDILSON FERREIRA DE PAIVA, brasileira(o), solteiro, portador(a) do RG n.º 1.348.973 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 066.832.991-29, residente e domiciliado na Rua 14, s/nº, centro, Abreulândia/TO.

DATA DO DISTRATO: 06 de fevereiro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.